



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2752 - DATA 08/02/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 039/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **EWERTON CARNEIRO DA COSTA**, do cargo de **Secretário Municipal Extraordinário de Relações Interinstitucionais**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 040/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CARLA PINHO CARNEIRO FALCÃO**, para o cargo de **Secretária Municipal Extraordinária de Relações Interinstitucionais**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 041/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JANAÍNA SANTOS DE CARVALHO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Análise de Projetos**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 042/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JANAÍNA SANTOS DE CARVALHO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Execução de Obras**, da **Superintendência de Operações e Manutenção**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 043/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **HUMBERTO AUGUSTO RODRIGUES ALVES**, do cargo de **Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 044/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **LUIS EDUARDO FERREIRA FALCÃO**, do cargo de **Diretor do Departamento de Atendimento, Protocolo e Arquivo**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 045/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **HUMBERTO AUGUSTO RODRIGUES ALVES**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Atendimento, Protocolo e Arquivo**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 046/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LUIS EDUARDO FERREIRA FALCÃO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Programação Pedagógica**, da **Diretoria Executiva da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, vinculada à **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 047/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARCELO GRASSI CORREA**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, referente à **Convocação nº 041/2024** publicado no Diário Oficial de 12/01/2024 (Edição 2722), destinado aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Nomear, por determinação judicial, a candidata abaixo relacionada, para o cargo de Professor da Educação Infantil ao **Ensino Fundamental**, com vigência a partir da data de publicação, conforme o deferimento liminar, proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Feira de Santana.

Para o Professor – Pedagogia

Nº 048/2024	CELIANE SANTOS DA LUZ
--------------------	------------------------------

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 27-2024-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. CONTRATADA: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Aditar o Contrato nº 315-2022-09C, firmado em 01/09/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.**

COMUNICADO – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 8-2023-CHP – Objeto: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de atendimento, para a execução do serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem formalizados através de termo de fomento. **A) DISPENSÁRIO SANTANA; TOTAL DE PONTOS LOTE I: 18,0 E TOTAL DE PONTOS LOTE II: 17,5. B) LAR DO IRMÃO VELHO; TOTAL DE PONTOS LOTE I: 18,0. C) ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AFAS; TOTAL DE PONTOS LOTE I: 17,0. ABRE-SE PRAZO RECURSAL.** Feira de Santana, 07/02/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Presidente da CPL.

CONVOCAÇÃO - Licitação nº 101-2023-05L e Concorrência Pública nº 95-2023 – Objeto: Contratação de pessoa física para locação de 30 (trinta) veículos tipo passeio e 05 (cinco) veículos tipo van, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Convocamos os Srs: Alisson Bispo Cerqueira e João Elson Carvalho, para comparecerem no Departamento de Gestão de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal de Feira, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, a fim de proceder a assinatura nos instrumentos contratuais, conforme estabelece o subitem 21.7 do Edital. Tel: (75) 3617 - 0681. Feira de Santana, 07/02/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 12-2024-10L – PREGÃO ELETRÔNICO 13-2024-PE – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DA MICARETA 2024, QUE ACONTECERÁ DE 18 A 21 DE ABRIL DE 2024, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. **Tipo:** Menor preço considerando a menor taxa de comissão. **Data:** 27/02/2024 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0681. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente:** 1037513. Feira de Santana, 07/02/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-2023CA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2024. Repartição Interessada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCOLAR E CONJUNTO COLETIVO POR CARONA A ATA Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023, PARA EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA.** Contratada: **CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.** VALOR GLOBAL: R\$ 1.527.553,25 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Amparo legal: Art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Feira de Santana, **02/02/2024.** ANACI BISPO PAIM – Secretária.

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-2023CA – CONTRATO Nº 42-2024-09C - Processo Administrativo Nº 25-2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCOLAR E CONJUNTO COLETIVO POR CARONA A ATA Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023, PARA EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Contratada:** CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **Valor Global:** R\$ 1.527.553,25 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Assinatura do Contrato:** 02/02/2024. Feira de Santana, 02/02/2024.





Fica **SUSPENSA** por **Determinação Judicial** a **LICITAÇÃO** nº 115-2023-1022L – **TOMADA DE PREÇOS** nº 111-2023-TP – **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para complementação reforma e ampliação da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0682. Feira de Santana, 07/02/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **TAMILLES DE OLIVEIRA MASCARENHAS AZEVEDO**, Coordenadora de Média Complexidade, símbolo DA-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **para responder interina e cumulativamente** pelo cargo de **Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, símbolo DA-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2024

“INSTITUI A REPRESENTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Controladora Geral do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 02/95;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a representação da Controladoria Geral do Município de Feira de Santana, para atuar na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESO;

Art. 2º - Fica designada como titular da representação descrita no artigo anterior, NATAN DOS SANTOS AMORIM, Supervisor da Gestão Governamental, DA-2 vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - A Representação se limitará a realizar o controle interno das atividades de administração financeira, patrimonial, orçamentária, contábil, fundos municipais, convênios firmados, subvenções ou outras transferências à conta do orçamento municipal, no que se refere à legalidade, legitimidade e economicidade. Além instaurar e apurar irregularidade ou ilegalidade através de sindicância ou processo administrativo disciplinar praticado em departamento, divisão e/ou rede de atendimento, dando ciência ao Controlador Geral do Município, ao interessado e ao titular do órgão ou autoridade equivalente.

Parágrafo único – Todos os pareceres, obrigatoriamente, deverão se homologados pela Controladora Geral do Município;

Art. 4º - A representação será exercida na sede do órgão municipal representado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 07 de fevereiro de 2024.

NINA PAULA COSTA DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2024

“Designa o servidor da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana responsável pela fiscalização de contrato firmado.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respeitando o princípio da publicidade e fiscalização, atendendo a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal 3427, de 05 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para que na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira de Santana/BA, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato, a saber:

CONTRATO Nº	OBJETO	MEMBRO DESIGNADO
808-2023-09C	Contratação por inexigibilidade de manutenção, desenvolvimento sob demanda, suporte técnico remoto e local do Sistema de Gestão Escolar	Ícaro Almeida Nery Gonzalez Grimaldi, matrícula:16.080062-7

Art. 2º - O fiscal terá como atribuição emitir Relatório mensal que deverá ser entregue à Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 06 de fevereiro 2024.

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 48, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições e considerando, o Decreto Nº 13.090, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos necessários à execução das ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com utilização de recursos da União, previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 07 de julho de 2022;

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 003/2023, Processo Administrativo Nº 1027/23, publicado no Diário Oficial - EDIÇÃO 2642, ANO IX, de 21/10/2023;

Considerando a Portaria nº 39, que divulgou o resultado final da fase de análise de mérito cultural do referido Edital;

Considerando a Resolução nº 02, que convocou os candidatos para realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de raça/etnia;

Considerando a Portaria nº 46, que divulgou o resultado preliminar da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 003/2023 e do procedimento complementar de heteroidentificação complementar à autodeclaração de raça/etnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 003/2023, após o prazo de recurso, e convocar os habilitados para assinatura do Recibo de Premiação Cultural, conforme lista abaixo:

PROPOSTAS HABILITADAS POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	CPF	Resultado
1	MARIA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA	882.XXX.XXX-04	89
2	DOMINGOS JOSÉ DA PAIXÃO	149.XXX.XXX-72	80
3	ANDRÉ GALDINO DOS SANTOS	123.XXX.XXX-44	79
4	FRANKLIN DE CERQUEIRA MACHADO	034.XXX.XXX-04	79
5	EDUARDO JOSÉ DE MIRANDA KRUSCHEWSKY	017.XXX.XXX-97	78
6	JCELHO DANTAS DA CRUZ	246.XXX.XXX-72	78
7	JOSÉ ANGELO LEITE PINTO	146.XXX.XXX-87	75

PROPOSTAS HABILITADAS POR COTAS (PESSOAS NEGRAS)

Classificação	Nome	CPF	Resultado
1	Leandro Carlos Dias de Jesus (Candidata: Nilza de Jesus Pereira)	923.XXX.XXX-49	75
2	Edmilton Conceição Pereira dos Santos (Candidato: Gilson dos Santos Santana)	730.XXX.XXX-49	74
3	José Guedes Almeida Santos	260.XXX.XXX-20	74





PROPOSTAS SUPLENTE POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Juraci Dorea Falcão	020.XXX.XXX-15	73
2	Ivaldo de Jesus Oliveira	211.XXX.XXX-15	72

PROPOSTAS SUPLENTE POR COTAS (PESSOAS NEGRAS)

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Edimar Coutinho Araújo (Candidato: Augusto Asa Filho)	276.XXX.XXX-72	72
2	Luely Amorim Santos	023.XXX.XXX-00	70
3	Arlando dos Santos	093.XXX.XXX-53	53

PROPOSTAS DESABILITADAS POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	CPF	Motivo
George Rodrigues	240.XXX.XXX-53	Não entregou documentação. Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação.
Arlando dos Santos	266.XXX.XXX-55	Não entregou documentação. Não compareceu ao procedimento de heteroidentificação.

Art. 2º - Não houveram recursos no prazo recursal de 03 dias, conforme previsto no Edital, e o número de propostas aptas de pessoas autodeclaradas indígenas foi inferior ao número de propostas previstas para cotas, com as vagas remanescentes sendo distribuídas para cotas de pessoas negras.

Art. 3º - Os habilitados na lista acima devem comparecer a SECEL (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer), na Rua Estados Unidos, nº 37, Kalilândia – Feira de Santana/BA, para assinatura do RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL, conforme modelo anexo, no período de 15 a 21 de fevereiro, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

Parágrafo único - Este ato é pessoal e intransferível, salvo os casos que poderá ocorrer por meio de REPRESENTANTE LEGAL devidamente identificado por PROCURAÇÃO autenticada em cartório ou PROCURAÇÃO com assinatura digital pelo .GOV, não cabendo outra forma de representação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 07 de fevereiro de 2024.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos”**.

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Refil de tinta Black para impressora Epson L3150	un	10
2	Refil de tinta Magenta para impressora Epson L3150	un	8
3	Refil de tinta Yellow para impressora Epson L3150	un	8
4	Refil de tinta Blue para impressora Epson L3150	un	8
5	Mouse ótico USB	un	20
6	Teclado USB	un	20
7	Nobreak 2200VA Bivolt Entrada.	un	01
8	SSD SATA III 240 GB	un	15
9	Mouse Ótico Sem fio	un	02
10	Antena de TV Interna UHF/HDTV	un	03
11	SmartTV LED 50" UHD HDR com WiFi	un	01
12	Suporte de parede articulado para TV Led 10" a 70" em metal	un	01
13	Placa mãe chipset Intel H510M LGA 1200 DDR4	un	05
14	Toner compatível 24A para impressora HP, autonomia de 3.100 páginas	un	12
15	Memória Ram DDR4 8GB desktop	un	10

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2024.

Termo de Referência e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 07 de fevereiro de 2024.

GILBERT LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR ANUAL
DATA HOMOLOGADA 01 de fevereiro de 2024	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058-2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFIA GERAL: OBSTÉTRICA, OBSTÉTRICA COM DOPPLER, TRANSVAGINAL, ABDOMINAL SUPERIOR E TOTAL, RINS E VIAS URINÁRIAS. TRANS FONTANELA, TIREOIDE, MAMÁRIA, PARTES MOLES, PÉLVICA EM PACIENTES INTERNADOS, RECÉM-NASCIDOS E PACIENTES VIA AMBULATORIAL DO HOSPITAL DA MULHER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	TD RADIOLOGIA LTDA	R\$ 1.652.400,00
PRAZO DE ENTREGA 12 (DOZE) MESES EM CONTRATO					
<i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i>					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.0200 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.9999 PROJETO DE ATIVIDADE: 2075 FONTE:15001002					

FEIRA DE SANTANA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





TERMO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 001-FHFS-2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO X - EDIÇÃO: 2741, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2024, CONSIDERAR A QUE SEGUE ABAIXO:

- a) ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº.001-FHFS-2024;
- b) LEIA-SE: PORTARIA Nº.002-FHFS-2024.

- a) ONDE SE LÊ: ART. 1º. ITEM III-LUCIA SILVA DE ASSIS -MATRICULA Nº. 6000.5949
- b) LEIA-SE: ART. 1º. ITEM III- MARIALICE DIAS GALVÃO - MATRICULA Nº. 1410

FEIRA DE SANTANA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

